

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02

RESOLUÇÃO Nº 192

“Inclui dispositivos na Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o serviço “CÂMARA NET”, destinado a transmissão das sessões camarárias e audiências públicas, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br. (NR)”.

Art. 2º O § 2º do artigo 2º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

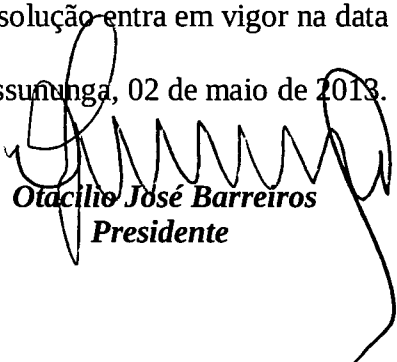
§ 1º

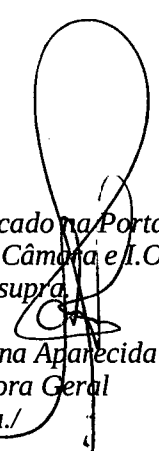
§ 2º As divulgações das sessões camarárias e audiências públicas serão suspensas automaticamente no período eleitoral. (NR)”.

Art. 3º As despesas da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

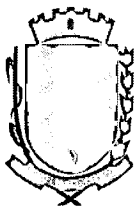
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de maio de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2013

“Inclui dispositivos na Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o serviço “CÂMARA NET”, destinado a transmissão das sessões camarárias e audiências públicas, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br. (NR)”.

Art. 2º O § 2º do artigo 2º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

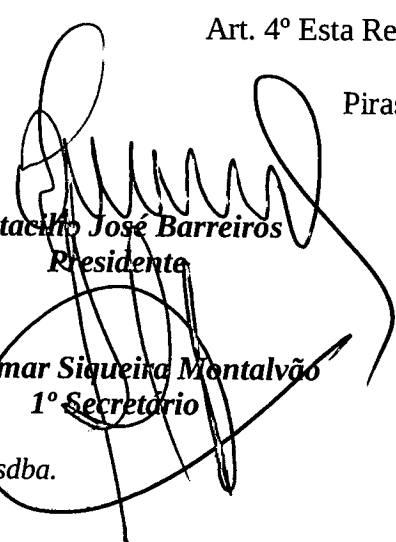
§ 1º

§ 2º As divulgações das sessões camarárias e audiências públicas serão suspensas automaticamente no período eleitoral. (NR)”.

Art. 3º As despesas da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

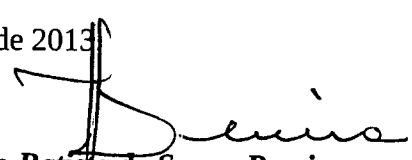
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

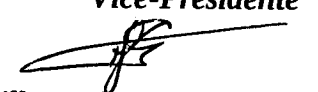
Pirassununga, 12 de abril de 2013


Otacilio José Barreiros
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
1º Secretário

Cmp/asdba.


João Batista de Souza Pereira
Vice-Presidente


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
2º Secretário

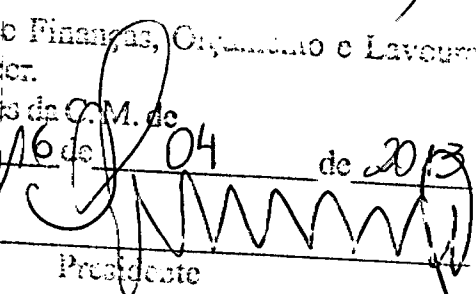
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2013


Presidente

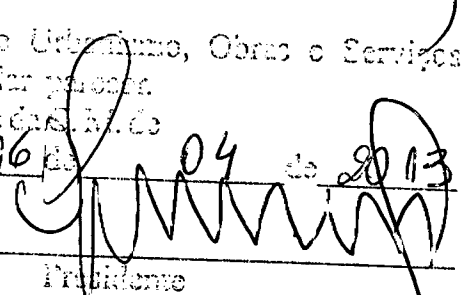
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2013


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2013


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2013

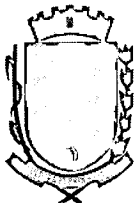

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

Arredação Final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 30 de 04 de 2013


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

04

JUSTIFICATIVA

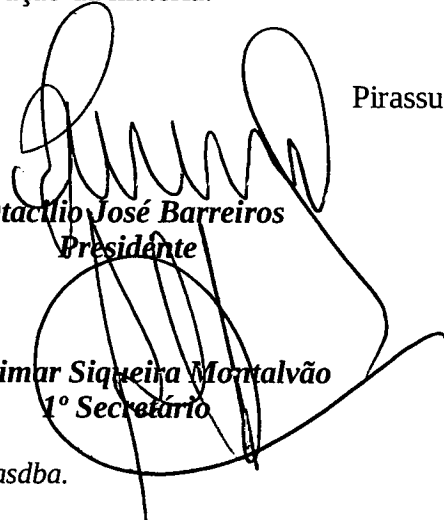
Nobres Pares,

É notório o fortalecimento de mecanismos legais de incentivo a publicidade e transparência dos Atos do Poder Público, tais como, o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e sua alteração recente através da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, o grande avanço ao “Acesso a Informação”.

Nesse sentido, o projeto proposto visa ampliar os serviços da CÂMARA NET” instituído nesta Casa, de forma que, as Audiências Públicas também sejam transmitidas em tempo real, através do sítio da Câmara Municipal, ampliando o mecanismo de acesso da população para participação e acompanhamento dos trabalhos do Poder Legislativo.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da matéria.


Pirassununga, 12 de abril de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
1º Secretário

Cmp/asdba.


João Batista de Souza Pereira
Vice-Presidente


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

05
[Handwritten signature and stamp]

RESOLUÇÃO Nº 175

*"Institui os serviços "CÂMARA NET"
e dá outras providências.".....*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado a transmissão das sessões camarárias, acessadas através do site oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br.

Art. 2º As transmissões serão realizadas em tempo real, com a finalidade de divulgar e dar conhecimento dos atos do Poder Legislativo.

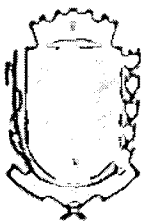
§ 1º Fica vedado a exploração de imagem pessoal e veiculação de propagandas que tenham caráter partidário ou comercial.

§ 2º As divulgações das sessões camarárias serão suspensas automaticamente no período eleitoral.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a editar Ato para regulamentar os serviços.

Art. 4º As despesas da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

W.F.
[Handwritten signature]



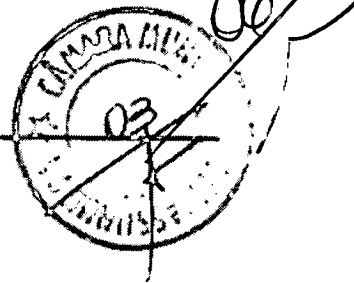
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



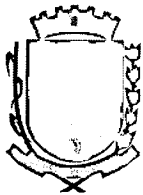
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de abril de 2009.


Natal Furlan
Presidente


Publicado em Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asub



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

07

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 03/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa incluir dispositivos na Resolução n° 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

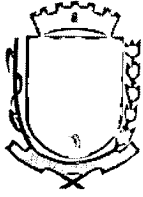
SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

Cmp/asdb.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

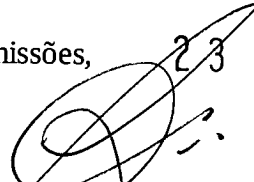
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 03/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa incluir dispositivos na Resolução n° 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09
K

PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 03/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa incluir dispositivos na Resolução n° 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

10

Pirassununga, 03 de maio de 2013.

À
Imprensa Oficial do Município
Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 025/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Resolução nº 192 – Inclui dispositivos na Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET.

- 02 –
- 03 –
- 04 –
- 05 –
- 06 –
- 07 –
- 08 –
- 09 –
- 10 –

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras, 3

1 MAIO 2013.

Fábio Roberto Ferrari

assinatura



CÂMARA

COMUNICADO

Em atenção ao artigo nº 37 da Constituição federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 29 de abril de 2013, o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências". Referido Projeto de Lei recebeu o nº 46/2013, estando à disposição da população nos termos do artigo nº 152 do regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014. Pirassununga, 8 de maio de 2013. Otacílio José Barreiros Presidente

*_*_*_*_*

Extrato de Contrato nº 02/13

Processo Licitatório nº 03/2013 – Dispensa-Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8666/93 Contrato nº 02/2013. Extrato de Contrato nº 02/2013 Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Assinatura: 3 de maio de 2013. Objeto: Prestação de Serviços e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo. Vigência: 12 (doze) meses. Pirassununga, 3 de maio de 2013. Otacílio José Barreiros Presidente

*_*_*_*_*

Extrato de Contrato nº 04/13

Processo de Licitação nº 06/2013 – Dispensa/Serviços – Contrato nº 04/2013 - Extrato de Contrato nº 04/2013 – Contratada: INDEC - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Assinatura: 10/05/2013 - Objeto: Contratação de empresa para realizar Concurso Público - Proponentes: 5 (cinco) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Pirassununga, 10 de maio de 2013. Otacílio José Barreiros Presidente

*_*_*_*_*

RESOLUÇÃO Nº 192

"Inclui dispositivos na Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
 Art. 1º O artigo 12º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado à transmissão das sessões camarárias e audiências públicas acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br" (NR)
 Art. 2º O § 2º do artigo 2º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 2º
 § 1º
 § 2º As divulgações das sessões camarárias e audiências públicas serão suspensas automaticamente no período

eleitoral" (NR)

Art. 3º As despesas da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros
 Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.
 Data supra.
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

*_*_*_*_*

RESOLUÇÃO Nº 193

"Dispõe sobre fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º É fixada em 1º de maio de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O percentual de reajuste ficará a critério da Administração Municipal, não sendo admitido reajuste inferior ao índice do IPC-FIPE ou outro indexador oficial que o substituir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Pirassununga, 15 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros
 Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.
 Data supra.
 Adriana Aparecida Merenciano
 Diretora-Geral

*_*_*_*_*

RESOLUÇÃO Nº 194

"Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências"....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Pirassununga autorizado a conceder vale-alimentação aos servidores públicos municipais em atividade no Poder Legislativo.

§ 1º O benefício de que trata o presente Artigo será concedido mensalmente, uma única vez ao servidor, independentemente da quantidade de emprego que o mesmo detém

§ 2º O benefício não será incorporado aos vencimentos dos servidores, podendo ser cessado a qualquer momento, de conformidade com a conveniência e o interesse público.

§ 3º Os servidores que se afastarem ou se ausentarem ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias no mês não terão direito ao benefício, exceto se a ausência ocorrer em razão de licença maternidade, acidente de trabalho e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Conselho Municipal de Contribuintes

Prot. Nº 0066/2011

Recorrente: Antonio Marcos Venanzi

Relator: Marcos Márcini

EMENTA:ISSQN: Issqn em 2006-2010 era pelo sistema fixo.A base de cálculo do Issqn e o valor do serviço prestado Recurso negado o provimento por decisão unanime

Prot. Nº 0643/2012

Recorrente: Paulo Rogerio Silva

Relator: Geraldo Luis Soares de Oliveira Junior

EMENTA:TAXA DE LIXO BIOLÓGICO :Salao de Cabeleireiro. Após inspeção da Vigilância Sanitária atestou a ausência de produção de lixo biológico, sobreveio a decisão de primeira instância mantendo o lançamento tributário referente a Taxa de Lixo Biológico referente ao ano exercício 2009. Uma vez comprovada a inexistência de produção de lixo biológico.Lançamento tributário improcedente.Recurso provido por decisão unânime.

Pirassununga 27 de Maio de 2013

GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do CMC

PUBLICADA NA COM nº _____

DATA ____/____/____